

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 03/ACAD-ER/UFFS/2017 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES DO CAMPUS ERECHIM, conforme Edital Nº 01/ACAD-ER/UFFS/2017.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, com o resultado da seleção de monitores para o ano de 2017.

1 DAS VAGAS

1.1 CAMPUS ERECHIM

| CURSO | PROJETO DE MONITORIA | PROPONENTE | Vagas monitoria remunerada | Vagas monitoria não remunerada |
|--------------------------------|---|-------------------------------|-----------------------------------|---|
| ARQUITETUR A E URBANISMO | Monitoria em Maquete Física e Plástica | Vinicius Cesar Cadena Linczuk | - Gabriela Maria Fazzioni | - Cássio Alexandre Bariviera - Guilherme Bertuol Casagrande |
| | Monitoria em Sustentabilidade na Arquitetura | Ana Maria Schuch Araújo | - Sabrina Grifante | - Danieli Karina Hipller - Marlon Henrique Scatolin - Aline Pilatti |
| | Monitoria em Construção | Vander Yamauchi | ----- | - Paulina Engler - Beatriz Maria Valduga |
| AGRONOMIA | Monitoria em Fitopatologia e Ecologia do Solo: ferramenta para iniciação à docência | Paola Mendes Milanesi | - Deivid Sacon | ----- |
| | Monitoria em Fitotecnia | Leandro Galon | O projeto não será desenvolvido. | |
| | Monitoria em Ciência do Solo | Alfredo Castamann | | |
| | Monitoria em Mecanização e Máquinas Agrícolas | Gismael Francisco Perin | O projeto não será desenvolvido. | |
| | Monitoria em Topografia e Geodésia | Gismael Francisco Perin | O projeto não será desenvolvido. | |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| ENGENHARIA AMBIENTAL | Monitoria em Mecânica dos Solos I e Mecânica dos Solos II | Pedro Eugênio Gomes Boehl | - Franciel Biavati | - Daiane Farina |
| | Monitoria em Química -2017 | Gean Delise Leal Pasquali Vargas | - Liane Carmem Ruszczyk | ----- |
| | Monitoria para as disciplinas Matemática C, Geometria Analítica e Álgebra Linear | Bárbara Cristina Pasa | O projeto não será desenvolvido. | |
| | Monitoria para as disciplinas da área de Cálculo Diferencial e Integral | José Mario Vicensi Grzybowski | O projeto não será desenvolvido. | |
| INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO | Monitoria acadêmica na área de Biologia | Vanderléia Dartora | - Cristine Miszewski | ----- |
| | Monitoria acadêmica na área de estágios | Moisés Marques Prsybiciem | O projeto não será desenvolvido. | |
| GEOGRAFIA | Ensino de Geografia e práticas pedagógicas | Paula Vanessa de Faria Lindo | - Karine Pegoraro | ----- |
| PEDAGOGIA | Formação continuada na Brinquedoteca: práticas pedagógicas | Adriana Salete Loss | - César Ferreira dos Santos | ----- |
| Ciências Sociais -Licenciatura | Monitoria para a disciplina de Introdução ao Pensamento Social | Valéria Esteves Nascimento Barros | - Jailton Custodio Rodrigues | - João Pedro Garcez |
| | Ensino de Antropologia | Paulo Ricardo Muller | - Emily de Oliveira Tomasi | - Luciana Corrêa de Oliveira |
| | Monitoria em Economia | Gustavo Giora | - Reasilva Aurora Silva | - Ronier Renato Funez |

2 DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2017.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 2.1 deste edital.

2.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

2.5. A vigência da monitoria será de 12/04/2017 a 11/12/2017.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;

3.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.er@uffs.edu.br

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Erechim.

Erechim, 04 de abril de 2017.

Fábio Aparecido da Costa

Coordenador Acadêmico, em exercício, da UFFS/Campus Erechim

ANEXO I
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.

ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____, coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

- I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;
- II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;
- III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;
- V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/2017 até 11/12/2017. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.